



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	173/2015
INTERESSADAS	UNICAMP - Faculdade de Ciências Aplicadas – <i>Campus</i> de Limeira
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Gestão do Agronegócio
RELATOR	Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior
PARECER CEE	Nº 34/2016 CES “D” Aprovado em 03/02/2016 Comunicado ao Pleno em 17/02/2016

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da UNICAMP encaminha Ofício GR nº 356/2015, protocolado em 24 de julho de 2015, relativo ao pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Gestão do Agronegócio, oferecido pela Faculdade de Ciências Aplicadas – *Campus* de Limeira, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 – fls. 02.

Para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso, foram designados os Professores Carlos Alberto Oliveira de Matos e Ila Maria Corrêa, conforme Portaria CEE-GP nº 433, de 04-11-2015 (fls. 12).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e no Relatório apresentado pela Instituição, há que se observar os dados de maior relevância para a decisão deste Colegiado, conforme segue.

Atos Legais

Reconhecimento: Parecer CEE nº 476/12 e Portaria CEE/GP nº 572/12, publicada no DOE em 29/11/12, que reconhece o Curso, em tela, pelo prazo de 2 anos.

Responsável pelo Curso: Alcides José Scaglia, Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas, que ocupa o cargo de coordenador de graduação.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	das 19h às 23h de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	60 minutos
Carga horária total do Curso	3.000 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas por ano.
Tempo para integralização	mínimo 8 e máximo: 12 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	5	60 lugares cada	Todas as salas são equipadas com lousa, computador, projetor multimídia, tela para projeção (de slides e vídeos) e ar condicionado

Salas de aula	6	40 lugares cada	Todas as salas são equipadas com lousa, computador, projetor multimídia, tela para projeção (de slides e vídeos) e ar condicionado
Laboratórios	1	60 lugares	
Salas de Informática (desktops)	2	42 lugares cada	
Salas de informática notebooks	1	60 lugares	
Anfiteatro	2	120 lugares cada	Há disponibilidade de equipamentos de filmagem e transmissão simultânea para casos de palestras que envolvam mais do que 120 alunos (capacidade máxima dos anfiteatros)
Anfiteatro	3	90 lugares cada	
Auditórios	1	130 lugares cada	
Auditório de eventos	1	184 lugares	
Sala de Cinema	1	118 lugares	Encontra-se em fase de montagem

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre	
É específica para o Curso?	não	
Total de livros	Livros (Exemplares) SBU (impressos): 878.184 FCA (impressos): 8.573 E-books: 250.000	
Periódicos	Periódicos Títulos correntes impressos SBU: 6.152 FCA: 20 (em contratação) Títulos não correntes impressos SBU: 106.665 FCA: 21 Títulos em meio eletrônico: 37.328	
Teses	Teses (Exemplares) Impresso 93.072 Digitalizada 36.461	
Outros	Usuários	
	Usuários Ativos	
	SBU	41.259
	FCA	1.394
	Acervo	
	Materiais não convencionais	
	SBU	332.520
	FCA	285
	e-Bases de dados	395

Corpo Docente

O corpo docente do Curso é constituído, em sua totalidade, por 40 professores com título de doutor. A relação nominal dos professores está devidamente juntada ao presente processo. Dentre os 40 doutores, 20 possuem pelo menos 01 Pós-Doutorado e 02 possuem Livre-Docência.

Todos os docentes possuem os currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*.

Nesse sentido, o corpo docente atende às exigências da Deliberação CEE nº 55/2006, que fixa as normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de Bacharelado e Licenciatura.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	6
Biblioteca	5
Apoio Didático (Multimeios)	2

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	VAGAS	CANDIDATOS	Relação Candidato/Vaga
	Noite	Noite	Noite
2009	60	111	1,9
2010	60	256	4,3
2011	60	198	3,3
2012	60	271	4,5
2013	60	176	2,9

Apesar de baixa, a demanda pelo Curso é um dado de menor importância, considerando que ele não mais é oferecido desde o processo seletivo de 2014.

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Período	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noite	Noite	Noite	Noite
2009	60	0	60	-
2010	60	60	120	-
2011	60	120	180	-
2012	60	180	240	12
2013	60	228	288	20
2014	-	268	268	23

A alta evasão do Curso é um indicativo de que a decisão de reformular o seu oferecimento, a partir de 2013, foi uma medida coerente.

Currículo do Curso de Gestão do Agronegócio

Código	Disciplina	Cred	Cursos
1º SEMESTRE			
GL100	Matemática I	4	Gestão
GL101	Introdução à Economia	4	Gestão
GL604	Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento	2	Gestão

NC103	Natureza e Tecnologia na Sociedade Contemporânea	6	Gestão
NC400	Noções de Administração e Gestão	4	Gestão
2º SEMESTRE			
GL201	Matemática II	4	Gestão
GL202	Microeconomia	4	Gestão
GL203	Contabilidade I	4	Gestão
NC100	Ética e Cidadania	4	Gestão
ELET.	ELETIVAS – 2º Semestre	4	Gestão
3º SEMESTRE			
GL300	Contabilidade II	4	Gestão
GL301	Estatística I	4	Gestão
GL302	Evolução do Pensamento em Gestão	4	Gestão
GL600	Estudos de Mercado e Marketing	4	Gestão
NC301	Filosofia e Ciências Humanas	6	Gestão
4º SEMESTRE			
GL403	Instituições de Direito	2	Gestão
GL200	Matemática Financeira	4	Gestão
GL400	Estatística II	4	Gestão
GL603	Mercado, Concorrência e Competitividade.	4	Gestão
LE803	Gestão da Qualidade	2	Gestão
LE702	Gestão de Recursos Humanos	4	Gestão
5º SEMESTRE			
GL501	Mercado Financeiro e de Capitais	4	Gestão
GL502	Economia Brasileira	4	Gestão
GL504	Direito Empresarial	2	Gestão
GL505	Direito Tributário	2	Gestão
GL506	Gestão em Sistemas de Produção	4	Gestão
ELET.	ELETIVAS – 5º Semestre	4	Gestão
6º SEMESTRE			
ER200	Gestão Ambiental	2	Gestão
GL601	Estratégia e Planejamento	4	Gestão
GL602	Gestão Financeira	4	Gestão
GL605	Gestão de Sistemas de Logística	4	Gestão
GL606	Direito Trabalhista	2	Gestão
GL607	Pesquisa Operacional	2	Gestão
GL900	Metodologia de Pesquisa em Administração	2	Gestão
7º SEMESTRE			
AG701	Elaboração de Projetos de Agronegócio I	2	Gestão do Agronegócio
AG702	Sistemas e Gestão de Cadeias Agroindustriais	4	Gestão do Agronegócio
AG703	Segurança Alimentar e Ambiental	4	Gestão do Agronegócio
AG706	Política Agrícola	4	Gestão do Agronegócio
GL700	Trabalho de Conclusão I	2	Gestão
GL701	Estágio I	20	Gestão
ELET.	ELETIVAS – 7º Semestre	4	Gestão
8º SEMESTRE			
AG800	Organização de Mercados do Agronegócio	4	Gestão do Agronegócio
AG801	Elaboração de Projetos de Agronegócio II	2	Gestão do Agronegócio
AG805	Prospecção Tecnológica em Sistemas Agroindustriais	4	Gestão do Agronegócio
GL800	Trabalho de Conclusão II	2	Gestão do Agronegócio
GL801	Estágio II	20	Gestão
ELET.	ELETIVAS – 8º Semestre	4	Gestão
ELET.	ELETIVAS – 8º Semestre	4	Gestão

Os Cursos de Gestão foram concebidos a partir de 3 núcleos distintos de disciplinas, a saber:

- **Núcleo Básico Geral Comum (NBGC)**, composto por disciplinas que são ministradas para os 8 cursos de graduação;
- **Núcleos Comuns das Áreas**, sendo que o núcleo de saúde oferece disciplinas comuns aos cursos de Nutrição e Ciências do Esporte, o núcleo de engenharia oferece disciplinas comuns aos cursos de Engenharia de Manufatura e Engenharia de Produção e o núcleo da gestão, que oferece disciplinas comuns aos cursos de Gestão do Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas e Gestão de Políticas Públicas;
- e, por fim, os **Núcleos de Formação Específica**, compostos de disciplinas características de cada um dos 8 cursos de graduação, cursadas a partir do 7º e 8º semestre.

Em 2012, houve uma revisão dos Cursos de Gestão, que culminou na transformação destes nos Cursos de Administração e Administração Pública que atualmente são oferecidos pela FCA.

Não foram baixadas normas com a denominação de Curso Superior de Gestão do Agronegócio por parte do CNE, situação que dispensa a análise de adequação necessária no que tange à grade curricular ou outros aspectos do Curso.

A carga horária do Curso obedece à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas – fls.13 a 28

Os Especialistas realizaram uma longa digressão acerca de vários aspectos do Curso. Em síntese, os dados julgados mais relevantes para a tomada de decisão deste Conselho são apresentados a seguir.

As recomendações dos Especialistas anteriores acerca de alterações no Projeto Pedagógico do Curso e no foco dos TCC elaborados pelos alunos, foram atendidas apenas parcialmente. Todavia, uma série de discussões internas culminou, em 2012, na revisão dos Cursos de Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas e Gestão do Agronegócio e na “transformação” destes nos Cursos de Administração e Administração Pública, o que naturalmente redundará na abertura de um novo processo para adequar a conformidade dos Cursos de Administração e Administração Pública às normas vigentes.

No que concerne especificamente ao Curso de Gestão em Agronegócio, seu oferecimento ocorreu pela última vez no vestibular de 2013, de modo que ainda há turmas remanescentes, apesar da extinção do Curso. Diante desse quadro, o parecer dos Especialistas recomenda a convalidação dos atos praticados no período em que o Curso funcionou sem reconhecimento (o ano de 2015) e a renovação do reconhecimento pelo período necessário para a conclusão da última turma, que ingressou através do vestibular de 2013.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, e para fins de expedição de diplomas, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Gestão em Agronegócio, da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP, *Campus* de Limeira, pelo prazo de três anos.

2.2 Para fins de regularização, convalidam-se os atos praticados no período em que o Curso funcionou sem reconhecimento, a saber, de 30 de novembro de 2014 até a data de publicação deste Parecer.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.

a) Cons. Jacintho Del Vecchio Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Roque Theophilo Junior.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de fevereiro de 2016.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 034/16 – Publicado no DOE em 18/02/2016	- Seção I - Página 28
Res SEE de 22/02/16, public. em 23/02/16	- Seção I - Página 19
Portaria CEE GP nº 53/16, public. em 24/02/16	- Seção I - Página 37